



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 06/2021.
VEREADOR CLAUDECIR ROCHA LOPES.

Claudecir Rocha Lopes, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após aprovação em plenário, Requer, envio de ofício ao Executivo Municipal, que o mesmo realize estudo da legalidade através da Secretaria de Saúde para aquisição de testes rápido para o Covid-19 junto aos laboratórios de nossa cidade para disponibilizar aos paciente que for atendidos com sintomas da epidemia, assim com a realização do teste rápido nos pacientes, o tratamento contra o covid-19 será mais rápido evitando o agravamento da doença.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a solicitação que estamos levando a efeito nesta noite é no sentido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Administração Municipal, disponibilize a nossa população os testes rápido contra o covid-19, assim o tratamento será mais rápido.

Sabemos que muitas pessoas não possui condições de pagar estes exames, mais seria uma opção mais rápida contra a pandemia, Por outro lado seria um importante passo para proteger nossos cidadão do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos pares em aprovar o pleito, bem como atenção do Executivo Municipal, em atender está solicitação.

Sala das Sessões, em 10 de Maio do ano de 2021.


Claudecir Rocha Lopes.
Vereador.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
10 de MAIO de 2021
Preliminar